



# Diário Oficial

ANO V Nº 2219

Bandeirantes - MS

Criado pela Lei 885/2013

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 07 de junho de 2023

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.

### PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS**

Detentora da Ata: **MERCADO JUNIOR LTDA – CNPJ: 38.154.161/0001-02.**

**II – FUNDAMENTO LEGAL** : Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

### DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a alteração do sócio administrador do preâmbulo da ata de registro de preços nº 007/2022, passando para as seguintes informações: "**MERCADO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.154.161/0001-02, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1126, Silvino de Barros, na cidade de Bandeirantes-MS, doravante denominada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por sua sócia Sra. AMANDA CELESTINO BATISTA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2219701 SSP/MS e CPF nº 050.414.621-19, residente na Avenida Afonso Pena, nº 1126, Silvino de Barros, na cidade de Bandeirantes-MS,**".

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** : Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

### ASSINANTES

Contratante: **EDERVAN GUSTAVO SPROTTE.**

Representante da Empresa: **AMANDA CELESTINO BATISTA.**

Bandeirantes-MS, 05 de maio de 2023.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS, através de seu Presidente, o Senhor Vereador **JEOVANE FELIX DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### H O M O L O G A R,

em conformidade a Lei nº 10.520/2002, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores o procedimento licitatório n.º 080/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", com o Valor Global de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Smartphone, Tablet, etc), em qualquer localidade do país, que atendam legislação específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Compras e Licitação e Contratos, Controle de Estoque, Controle Patrimonial, Controle de Veículos, Controle de Processo Administrativos, Folha de Pagamento, Portal Transparência e E-sic, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

BANDEIRANTES/MS, 07 de junho de 2023

**JEOVANE FELIX DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## TORNA SEM EFEITO

### DISPENSA Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS, Sr. **Edervan Gustavo Sprotte**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a publicação do Aviso de Licitação referente ao **Processo Administrativo nº 048/2023, Dispensa nº 024/2023** – objeto: aquisição de aparelhos telefônicos, modelo celular fixo 4G com wi-fi, visando atender as necessidades do município de Bandeirantes/MS, que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL do Município, disponibilizada na Edição nº 2209, Ano 2023, pag. 06, do dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira).

Com vistas a revogação do processo mediante o embasamento do art. 71, inciso II da lei 14.133/2021, pela justificativa que na data do dia 01 de junho 2023. O município de Bandeirantes/MS, recebeu a título de doação, diversos aparelhos telefônicos vindo da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, que suprirão nossas necessidade.

Bandeirantes/MS, 07 de junho de 2023.

**Edervan Gustavo Sprotte**

Prefeito Municipal

**TORNA SEM EFEITO DISPENSA 025/2023**

O Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS, Sr. **Edervan Gustavo Sprotte**, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a publicação do Aviso de Licitação referente ao **Processo Administrativo nº 049/2023, Dispensa nº 025/2023** – objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (linha) com fornecimento de smartphones para atender as necessidades do município de Bandeirantes/MS, que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL do Município, disponibilizada na Edição nº 2209, Ano 2023, pag. 06, do dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira).

Com vistas a revogação do processo mediante o embasamento do art. 71, inciso II da lei 14.133/2021, pela justificativa que na data do dia 01 de junho 2023. O município de Bandeirantes/MS, recebeu a título de doação, diversos aparelhos telefônicos vindo da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, que suprirão nossas necessidade.

Bandeirantes/MS, 07 de junho de 2023.

**Edervan Gustavo Sprotte**

Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, para realização de eventos, através de Sistema De Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo e a Fundação de Cultura e Esporte do Município de Bandeirantes-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da ata de registro de preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, nesta cidade, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa: **L A SONORIZAÇÃO EVENTOS E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 41.622.394/0001-05**

Bandeirantes-MS, 07 de junho de 2023

**Cristiano Lezisaamon Tiago**

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 012/2023**

O pregoeiro do Município de Bandeirantes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38º, inciso VII da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ADJUDICA o valor em favor da empresa vencedora do torneio licitatório como segue, segundo o resultado do pregão presencial 012/2023, empresa vencedora: **L A SONORIZAÇÃO EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**, com o valor de R\$ 809.560,00 (oitocentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

Bandeirantes, 07 de junho de 2023

**SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, para realização de eventos, através de Sistema De Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo e a Fundação de Cultura e Esporte do município de Bandeirantes/MS, realizada em **07/06/2023**, com início às **08:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, a licitante: **L A SONORIZAÇÃO EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.622.394/0001-05**, com o valor de R\$ 809.560,00 (oitocentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

**Bandeirantes-MS, 07 de junho de 2023**

**Sebastião Thiago Pereira Ferreira**

Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Processo Licitatório 040/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, que tem com objeto a presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, para realização de eventos, através de Sistema De Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo e a Fundação de Cultura e Esporte do município de Bandeirantes/MS, conforme nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, fica como vencedora as empresa: **L A SONORIZAÇÃO EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**.

Bandeirantes, 07 de junho de 2023.

**EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 413/2023 – BANDEIRANTES – MS, 06 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. A Comissão de Avaliação do REURB, para elaboração de laudo de avaliação nas regularizações na modalidade REURB-E, constante na portaria Nº 403/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Membros Titulares:

1. Marcilene Luiz Lopes, servidora efetiva;
2. Eduardo Pereira Brandão Filho, servidor efetivo;
3. Eliete Lopes da Silva, servidora efetiva;
4. José Marcio dos Santos, indicado pelo Poder Legislativo;
5. Mario José de Souza, indicado pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .**

**EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 052/2023, de 07 de junho de 2023.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 13 inciso X da Lei Orgânica do Município.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR** : em consonância com as disposições do Anexo I da Lei Complementar nº 1.153/2022 de 19 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações, **LION SANTOS ITO**, Portador da Cédula de Identidade nº 1293829 SSP/MS e CPF nº 025.263.201-00, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, SÍMBOLO DAS-2**, deste Poder Legislativo, a contar seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Bandeirantes – MS, 07 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .**

*Jeovane Felix de Oliveira*  
Presidente

**PORTARIA N.º 050/2023, de 01 de junho de 2023.**

*O Senhor JEOVANE FELIX DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, inciso X da Lei Orgânica do município;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público **BRUNO MOREIRA MOTA**, ocupante do cargo em comissão **PROCURADOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAS-1**, deste Poder Legislativo, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO**, no percentual de 10% sobre os vencimentos do símbolo, em consonância com as disposições do capítulo II, Seção II, Subseção I, disposto na Lei Complementar nº 1.153 de 19 de dezembro de 2022, a contar seus efeitos a partir desta data.

Câmara Municipal de Bandeirantes – MS, 01 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .**

**Jeovane Felix de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes - MS

**PORTARIA Nº. 417/2023 – BANDEIRANTES – MS, 07 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

**CONSIDERANDO** que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a senhora **LUANA PAULA SANTOS TAVEIRA**, portadora do RG nº 001.966.022 e inscrita no CPF nº 060.992.771-02, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e a senhora **ELAINE APARECIDA MONTAGNA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 494.561 e inscrita no CPF nº 444.833.091-53, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, referente à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo**.

Artigo 1º. **DESIGNAR** a senhora **TALITA ESPINDOLA BATALHA**, portadora do RG nº 2.269.687 e inscrita no CPF nº 706.851.131-75, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e a senhora **KALLYANE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, portadora do RG nº 1.712.182 e inscrita no CPF nº 059.380.481-33, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, referente à Fundação Municipal de Cultura e Esporte – FUNCESP.

da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO 040/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, para realização de eventos, através de Sistema De Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo e a Fundação de Cultura e Esporte do Município de Bandeirantes-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo e a Fundação de Cultura e Esporte.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .**

**EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **Resolução Nº. 005/FUNCESP/BAND/MS, de 07 de Junho de 2023**

**O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Bandeirantes/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

#### **I FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA KIDS DE BANDEIRANTES FESTBAND KIDS 2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Municipal de Cultura e Esporte (FUNCESP), torna público aos interessados a abertura das inscrições e estabelece o regulamento para o I FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA KIDS DE BANDEIRANTES FESTBAND KIDS 2023.

#### **I - DOS OBJETIVOS**

O I FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA KIDS DE BANDEIRANTES FESTBAND KIDS 2023, tem por finalidade valorizar a produção artística no campo da música sertaneja desenvolvida por crianças e adolescentes do nosso município, e convidar todos de Bandeirantes, de maneira a:

1.1 - Valorizar o artista da música como importante agente na difusão da música sertaneja regional e nacional, premiando 03 (três) participantes, em 1º, 2º, e 3º lugar.

1.2 - Identificar práticas artísticas e de qualidades desenvolvidas no campo da música no município de Bandeirantes, que possam servir de referência a outros artistas que estão iniciando.

1.3 - Difundir experiências musicais relevantes praticadas por artistas, e resgatar e despertar o gosto musical no município, individualmente ou em dupla que visem à ampliação do universo cultural e a socialização do povo brasileiro.

1.4 - Oferecer oportunidade à população em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música.

#### **II - DA PROMOÇÃO**

2.1 O I FESTBAND KIDS é promovido pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, sob a coordenação da FUNCESP, que ficará responsável pelas providências administrativas necessárias à sua execução.

2.2 - As despesas referentes à premiação, bem como as de locomoção e estadia do conjunto musical para o acompanhamento dos concorrentes, montagem de palco e locomoção, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS.

#### **III - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA COMPETIÇÃO**

3.1 - O FESTBAND KIDS será realizado no dia 19/06/2023 (Segunda-Feira), a partir das 19h00min, no 58º Aniversário de Bandeirantes, no Estádio Municipal Ananias Ferreira.

#### **IV - DOS PARTICIPANTES**

4.1 - O Festival iniciará a partir das 19h00min com a categoria:

Destinada a todos aqueles que residem em Bandeirantes-MS, com comprovação de residência e com idade entre 05 anos à 13 anos de idade.

4.2 - Cada candidato ou dupla só poderá concorrer com a interpretação de uma música do gênero sertanejo.

#### **V - DA INSCRIÇÃO**

5.1 - O prazo para inscrição será de 06/06/2023 até 15/06/2023.

5.2 - Poderão se inscrever todos os residentes do município, com idade entre 05 anos à 13 anos de idade.

5.3 - Ao inscrever a música que irá interpretar o participante aceita todas as disposições do presente Regulamento, autorizando inclusive, a sua publicação e divulgação.

5.4 - A inscrição deverá ser feita na Fundação de Cultura e Esporte, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de Segunda-feira à Sexta-feira.

5.5 - No ato da inscrição o participante deverá entregar obrigatoriamente 5 (cinco) cópias digitadas da Letra juntamente com o tom que irá cantar. O inscrito deverá estar com a mesma em pen-drive (que será devolvido), sendo que, não haverá Banda para acompanhar os inscritos do FESTBAND KIDS, a competição será somente no Playback.

5.6 - No momento da inscrição deverão apresentar cópia dos documentos pessoais do menor de idade, juntamente com os documentos pessoais do responsável do menor de idade (RG, CPF), comprovante de endereço, e ainda cópia do comprovante de escolaridade (Declaração de Matrícula). Os Pais ou Responsáveis Legais deverão preencher a autorização de participação do candidato menor de idade no ato da inscrição.

#### **VI - DO JULGAMENTO**

6.1 - O julgamento será realizado por Jurados de pleno conhecimento musical, no dia 19/06/2023, durante a apresentação individual dos participantes inscritos, em conformidade com os aspectos a seguir:

I - AFINAÇÃO

II - RITMO

III - MELODIA

IV - INTERPRETAÇÃO

V - PERFORMANCE DE PALCO

6.2 - Das notas de todos os aspectos:

I - As notas serão de 0,0 a 10,0 pontos, fracionados em todos os aspectos.

#### **VII DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 - A Comissão Julgadora do FESTBAND KIDS será constituída de 05 (cinco) membros, composta por jurados de pleno conhecimento musical, artístico e cultural.

Parágrafo Único: A comissão Julgadora é soberana em suas atitudes e decisões e os resultados finais por ela apurados serão irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos concorrentes.

#### **VIII - DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

8.1 - O resultado do I FESTBAND KIDS será divulgado após as apresentações individuais dos concorrentes, e tendo sido somadas as notas pela Comissão Julgadora e Organizadora.

Parágrafo Único: Serão classificados em: 1º Lugar: o concorrente que obtiver a maior pontuação; 2º Lugar: o que obtiver a segunda maior pontuação; 3º Lugar: o que obtiver a terceira maior pontuação;

8.2 - Será conferido ao:

1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00

2º Lugar: Troféu + R\$ 300,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00

8.3 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada imediatamente após a divulgação dos resultados, na mesma data e local, com a presença dos premiados, Comissão Julgadora, Comissão Organizadora, jurados, público e autoridades convidadas.

#### **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Poderá haver eliminação dos inscritos antes da apresentação, em caso de não cumprimento deste regulamento e suas regras. É obrigatório aos candidatos e aos responsáveis a presença no ensaio oferecido pela organização, com o direito máximo de 02 passagens por música, sendo esse a ser realizado no dia 19/06/2023 (Segunda-Feira) a partir das 13h00min, no Estádio Ananias Ferreira.

9.2 - Não será permitido a nenhum candidato participar sem ter sido devidamente inscrito dentro do prazo legal fixado neste regulamento.

9.3 - No caso de empate por notas em quaisquer das classificações, ganhará o participante com maior número de pontos no critério AFINAÇÃO, persistindo o empate será seguindo a sequência dos aspectos citada no item 6.1 deste regulamento, se mesmo assim permanecer o empate será realizado sorteio do vencedor diante dos mesmos, não podendo, portanto, ser dividido o prêmio.

9.4 - A Comissão Organizadora nomeará para o dia do evento, um diretor musical para dirigir os cantores e que será responsável pela engenharia de Áudio e Direção Musical, sendo um profissional capacitado e qualificado para tal função.

9.5 - Não serão aceitos nos ensaios e muito menos no dia da apresentação candidatos sem seus responsáveis, uma vez constatada que o participante estará imediatamente desclassificado, revogando as disposições em contrário.

9.6 - Será permitida a presença de um (um) acompanhante por candidato no ensaio, ficando vedada a presença de pessoas que não sejam autorizadas por parte da organização, estando previamente autorizados os membros da organização da festa e do festival, componentes do conjunto musical contratado, equipe do som, palco, iluminação e calouros devidamente inscritos. 9.7 - As portas do local serão fechadas para o ensaio e os candidatos que não estiverem dentro do local de ensaio até as 13h00min, estarão automaticamente eliminados por não terem realizado o ensaio.

9.7 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

Bandeirantes - MS, 07 de Junho de 2023.

**Edervan Gustavo Sprotte**

Prefeito



## ANEXO I

## Autorização participação de menor de idade

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, autorizo o menor \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, a participar do 1º FESTBAND KIDS. Fico ainda ciente que, o menor deverá estar acompanhado de um adulto responsável no dia do ensaio e durante a apresentação, ambos acontecerão no dia 19/06/2023, no Estádio Municipal Ananias Ferreira.

Sem mais.

Bandeirantes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável.

## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

IDADE DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

MÚSICA: \_\_\_\_\_

Declaro neste ato, a veracidade das informações aqui prestadas, bem como pleno conhecimento do REGULAMENTO DO 1º FESTBAND KIDS, ao qual me submeto. Declaro ainda, não estar impedido de participar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

## Resolução Nº. 006/FUNCESP/BAND/MS, de 07 de Junho de 2023

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Bandeirantes/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Retificar o edital do concurso nº 01/2023, que diz respeito à Elaboração da melodia da letra do Hino Oficial do Município de Bandeirantes-MS**

## Onde passe a constar:

## IV – DA INSCRIÇÃO:

4.1 – A inscrição é gratuita e deverá ser formalizada seguindo o modelo de Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste Edital e entregue:

a) Pessoalmente ou pelo correio: na Fundação Municipal de Cultura e Esporte (FUNCESP), localizada na Av. Francisco Antônio de Souza, 2735, dentro do prazo estabelecido (até 09/06/23, conforme item 4.5);

b) Digitalizada junto com os demais documentos (itens 4.2 e 4.3) salvos em PDF pelo e-mail funcest@bandeirantesms.com.br

4.2 – Para a entrega presencial ou pelo correio, a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverá estar dentro de um envelope lacrado e acompanhada de cópia da Identidade (RG), CPF e autorização de cessão de direitos;

4.3 – No mesmo envelope deverá constar a partitura da melodia em 03 (três) vias, acompanhada de 01 (uma) gravação em CD ou pendrive, com linha melódica e harmonia, claras e audíveis, contendo na parte externa apenas a indicação "Concurso Melodia do Hino de Bandeirantes-MS" e o(s) nome(s) do(s) candidato(s);

4.4 – A ausência de qualquer um dos documentos requisitados nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital acarretarão a eliminação do candidato;

4.5 – **As inscrições serão realizadas no período de 10/05/2023 a 15/06/2023.**

Bandeirantes – MS, 07 de Junho de 2023.

Edervan Gustavo Sprotte  
Prefeito

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

AUTOR:
NOME:
ENDEREÇO:
CIDADE:
IDADE:
TELEFONE/WHATSAPP:
EMAIL:

COAUTOR
NOME:
ENDEREÇO:
CIDADE:
IDADE:
TELEFONE/WHATSAPP:
EMAIL:

Declaro neste ato, a veracidade das informações aqui prestadas, bem como Pleno conhecimento do EDITAL DE CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DA MELODIA DO HINO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ao qual me submeto. Declaro, ainda, não estar impedido de participar do Concurso para elaboração da melodia do Hino Municipal de Bandeirantes, na forma do Edital. Bandeirantes – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coautor

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Sexo:

Endereço:

Tel. Celular/WhatsApp:

E-mail:

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Regulamento e Edital do Concurso nº 01/2022, e concordo em ceder todos os direitos autorais e de propriedade sobre a obra, caso seja ela a vencedora.

Bandeirantes-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coautor

## PORTARIA SAAE Nº. 13/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria Municipal n.º 299/2022, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial, edição n.º 1941 de 05/04/2022, Decreto n.º 101/2020, de 15 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial, edição n.º 1605 de 19/10/2020, Decreto n.º 10/2023 de 17/01/2023, publicado no Diário oficial edição n.º 2124 de 17/01/23 e, Lei Municipal nº. 280/1991 . Considerando, a SÚMULA: "Que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021".

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao dispositivo no art. 7º da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, nomear Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, no âmbito da autarquia do Município de Bandeirantes/MS no decorrer do exercício de 2023, com a seguinte composição.

**José Alberto Melão dos Santos** – Agente de Contratação

**Rondnei da Silva Ferreira** – Suplente de Agente de Contratação

**Ignês Coelho Soares** – Equipe de Apoio

**Francisco de Assis Menezes** – Equipe de Apoio

**Antonio Martins Cardoso** – Suplente de Equipe de Apoio

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirantes/MS, 02 de junho de 2023.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

-----  
Adalto Ramos de Souza  
Diretor-Presidente do SAAE  
Dec. 101/2020 - Port. 299/2022

XML nr.: 11

BANDEIRANTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/06/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	48.477.500,00	61.691.274,17	67.115.560,35	5.424.286,18
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.266.000,00	7.683.500,00	9.066.162,88	1.382.662,88
3	Impostos	5.966.000,00	7.368.000,00	8.351.277,68	983.277,68
4	Taxas	300.000,00	315.500,00	714.885,20	399.385,20
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	1.054.695,30	- 45.304,70
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	1.054.695,30	- 45.304,70
11	RECEITA PATRIMONIAL	78.000,00	345.980,46	1.062.228,03	716.247,57
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	78.000,00	345.980,46	1.062.228,03	716.247,57
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	1.549.000,00	1.859.887,12	1.859.887,12	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.503.000,00	1.793.686,91	1.793.686,91	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	46.000,00	66.200,21	66.200,21	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.476.000,00	50.656.512,00	53.099.875,88	2.443.363,88
28	Transferências da União e de suas Entidades	13.719.500,00	19.078.812,00	20.036.001,23	957.189,23
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.756.500,00	24.537.700,00	25.925.069,82	1.387.369,82
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	7.265,63	7.265,63
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	7.040.000,00	7.131.539,20	91.539,20
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.500,00	45.394,59	972.711,14	927.316,55
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00	43.318,90	41.318,90	- 2.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	2.075,69	287.160,06	285.084,37
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	644.232,18	644.232,18
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.022.500,00	2.555.980,00	1.207.144,16	- 1.348.835,84
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.022.500,00	2.555.980,00	1.207.144,16	- 1.348.835,84
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.449.000,00	1.982.480,00	1.205.809,19	- 776.670,81
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	573.500,00	573.500,00	1.334,97	- 572.165,03
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.500.000,00	64.247.254,17	68.322.704,51	4.075.450,34
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.500.000,00	64.247.254,17	68.322.704,51	4.075.450,34
73	DÉFICIT (VI)	0,00	6.586.564,75	1.757.710,42	- 4.828.854,33
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	50.500.000,00	70.833.818,92	70.080.414,93	- 753.403,99
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.799.453,92	7.799.453,92	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	7.799.453,92	7.799.453,92	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	45.640.200,00	65.545.654,57	64.870.091,92	64.870.091,92	63.546.547,68	675.562,65
80	Pessoal e Encargos Sociais	25.690.000,00	35.382.394,44	35.175.331,98	35.175.331,98	35.061.072,38	207.062,46
81	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	13.532,00	13.531,14	13.531,14	13.531,14	0,86
82	Outras Despesas Correntes	19.930.200,00	30.149.728,13	29.681.228,80	29.681.228,80	28.471.944,16	468.499,33
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.409.800,00	5.288.159,35	5.210.323,01	5.210.323,01	5.183.353,59	77.836,34
84	Investimentos	3.653.300,00	4.481.166,35	4.404.830,86	4.404.830,86	4.377.861,44	76.335,49
85	Inversões Financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
86	Amortização da Dívida	755.000,00	805.493,00	805.492,15	805.492,15	805.492,15	0,85
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	450.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	50.500.000,00	70.833.818,92	70.080.414,93	70.080.414,93	68.729.901,27	753.403,99
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	50.500.000,00	70.833.818,92	70.080.414,93	70.080.414,93	68.729.901,27	753.403,99
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	50.500.000,00	70.833.818,92	70.080.414,93	70.080.414,93	68.729.901,27	753.403,99
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	347,97	467.648,53	379.000,38	379.000,38	88.996,12	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	347,97	467.648,53	379.000,38	379.000,38	88.996,12	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	236.691,72	205.881,35	205.881,35	30.810,37	0,00
105	Investimentos	0,00	236.691,72	205.881,35	205.881,35	30.810,37	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	347,97	704.340,25	584.881,73	584.881,73	119.806,49	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESES CORRENTES	267.746,39	247.297,52	184.249,47	30.878,17	299.916,27
110	Pessoal e Encargos Sociais	126.590,56	29.480,19	0,00	29.480,19	126.590,56
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	141.155,83	217.817,33	184.249,47	1.397,98	173.325,71
113	DESPESES DE CAPITAL	47.753,60	36.100,00	36.100,00	0,00	47.753,60
114	Investimentos	47.753,60	36.100,00	36.100,00	0,00	47.753,60
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	315.499,99	283.397,52	220.349,47	30.878,17	347.669,87

Nota Explicativa

XML nr.: 12

BANDEIRANTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 13 - Balço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/06/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	68.322.704,51	57.111.777,24	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	70.080.414,93	49.584.390,74
2	00 Recursos Ordinários	0	23.452.399,68	23.151.871,22	89	00 Recursos Ordinários	0	24.627.969,20	16.711.932,70
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	7.421.222,60	9.476.837,16	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	13.177.675,67	5.741.679,58
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	12.964.206,56	5.857.174,94	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	12.576.780,70	10.133.229,52
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	1.908.481,26	1.475.335,13	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	1.911.256,06	1.655.479,14
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	2.389.430,18	1.966.814,86	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	2.820.665,31	2.260.973,55
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	406.885,08	454.562,42	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	217.433,74	190.863,61
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	23.484,90	12.099,10	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	1.113.598,53	705.436,49	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	677.889,19	766.709,05
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	7.187.097,47	6.569.324,22	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	7.250.892,18	6.557.668,40
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	29.198,71	50.363,55	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	13.776,97	50,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	437.577,58	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	40.711,93	1.500.000,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	561.077,88
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.749.623,58	599.375,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	1.377.023,80	283.892,42
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	237.109,97	68.158,39	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	1.339,88	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	340.853,63	177.933,31	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	377.195,76	392.083,62
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	2.315.386,43	851.755,40	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	1.284.722,42	397.871,94
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	869.179,56	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	526.079,79	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	366.127,58	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	157.350,38
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	403.413,46	218.042,99	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	3.335.819,67	2.910.880,43	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	2.998.689,95	2.591.113,13
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	212.034,71	975.812,63	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	105.815,64	1.080.543,96
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	117.521,56	90.000,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	136.548,55	101.871,86
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	22.648.545,40	17.308.590,49	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	22.652.802,87	18.580.292,69
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	3.985.522,25	2.304.436,15	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	21.672.038,23	18.578.792,69
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	3.983.044,99	2.302.199,52	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	21.669.560,97	18.576.556,06
74	Outras Transferências Financeiras	0	2.477,26	2.236,63	161	Outras Transferências Financeiras	0	2.477,26	2.236,63
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	18.663.023,15	15.004.154,34	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	980.764,64	1.500,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	18.663.023,15	15.004.154,34	163	Outras Transferências Financeiras	0	980.764,64	1.500,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	15.462.899,82	10.240.245,28	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	14.141.208,83	9.596.078,60
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	704.340,25	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	584.881,73	231.703,55
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	1.350.513,66	283.397,52	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	220.349,47	174.571,04
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	14.097.233,22	9.180.106,28	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	13.327.811,10	9.168.279,83
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	15.152,94	72.401,23	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	8.166,53	21.524,18
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	12.974.239,38	6.074.388,40	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	12.533.962,48	12.974.239,38
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	12.974.239,38	6.074.388,40	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	12.533.962,48	12.974.239,38
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	119.408.389,11	90.735.001,41	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	119.408.389,11	90.735.001,41

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	23.535.466,72	83.067,04	23.452.399,68	30.056.705,37	6.904.834,15	23.151.871,22
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.423.994,14	8.002.771,54	7.421.222,60	9.476.837,16	0,00	9.476.837,16
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.984.060,75	19.854,19	12.964.206,56	5.857.176,38	1,44	5.857.174,94
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	1.908.481,26	0,00	1.908.481,26	1.475.335,13	0,00	1.475.335,13
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.389.430,18	0,00	2.389.430,18	1.966.814,86	0,00	1.966.814,86
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	406.885,08	0,00	406.885,08	454.562,42	0,00	454.562,42
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	23.484,90	0,00	23.484,90	12.099,10	0,00	12.099,10
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.113.598,53	0,00	1.113.598,53	705.436,49	0,00	705.436,49
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	7.187.097,47	0,00	7.187.097,47	6.569.324,22	0,00	6.569.324,22
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	29.198,71	0,00	29.198,71	50.363,55	0,00	50.363,55
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	437.577,58	0,00	437.577,58	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	40.711,93	0,00	40.711,93	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.749.623,58	0,00	2.749.623,58	599.375,00	0,00	599.375,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	237.109,97	0,00	237.109,97	68.158,39	0,00	68.158,39
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	1.339,88	0,00	1.339,88	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	340.853,63	0,00	340.853,63	177.933,31	0,00	177.933,31
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.315.386,43	0,00	2.315.386,43	851.755,40	0,00	851.755,40
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	869.179,56	0,00	869.179,56	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	366.127,58	0,00	366.127,58	0,00	0,00	0,00
225	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	403.413,46	0,00	403.413,46	218.042,99	0,00	218.042,99



228	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	3.335.819,67	0,00	3.335.819,67	2.910.880,43	0,00	2.910.880,43
232	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	212.034,71	0,00	212.034,71	975.812,63	0,00	975.812,63
233	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	117.521,56	0,00	117.521,56	90.000,00	0,00	90.000,00
234	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Nota Explicativa</b>							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

BANDEIRANTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 14 - Balço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/06/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	14.716.376,83	14.118.260,03	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	3.334.600,34	1.370.489,65
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	12.533.962,48	12.974.239,38	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	240.850,16	156.070,75
3	Créditos a Curto Prazo	0	277.106,57	290.662,29	52	Pessoal a Pagar	0	110.867,74	40.628,37
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	277.106,57	290.662,29	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	129.982,42	115.442,38
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	1.744.582,97	635.798,89
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	364.287,86	275.871,72	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	1.349.167,21	578.620,01
13	Estoques	0	1.541.019,92	577.486,64	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	12.765.476,03	11.036.985,96
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	7.313.347,02	6.947.737,23
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	2.606.308,66	2.723.649,49
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	2.845.820,35	1.365.599,24
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	26.232.616,40	18.820.443,82	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	7.312.381,37	4.434.865,36	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	7.312.381,37	4.434.865,36	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	24.848.916,86	20.531.228,24
23	Dívida Ativa Tributária	0	7.312.381,37	4.117.352,85	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	317.512,51	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	24.848.916,86	20.531.228,24
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	24.848.916,86	20.531.228,24
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	4.317.688,62	6.903.064,01
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	20.531.228,24	8.524.192,99
35	Imobilizado	0	18.920.235,03	14.385.578,46	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	5.103.971,24
36	Bens Móveis	0	8.205.276,52	7.407.454,89	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	11.848.551,99	8.034.475,76	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	1.133.593,48	1.056.352,19	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	40.948.993,23	32.938.703,85
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	40.948.993,23	32.938.703,85					
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64</b>					<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64</b>				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	40.948.993,23	32.938.703,85	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	12.898.250,34	13.220.403,65	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	28.050.742,89	19.718.300,20	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	16.100.076,37	13.112.163,83	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	3.334.600,34	2.075.177,87	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	12.765.476,03	11.036.985,96	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	24.848.916,86	19.826.540,02	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2022	2021	
114	00 - Recursos Ordinários	0	697.564,08	4.293.071,66	
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	1.087.347,15	
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	311.239,74	112.195,62	
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	88.351,37	24.876,56	
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	208.291,47	221.172,15	
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	1.000.777,42	369.439,31	
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	54.400,82	30.950,69	
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	516.117,41	445.208,53	
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	146.879,95	156.931,12	
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	437.577,58	-35.619,10	
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	981.613,28	1.021.395,26	
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	1.172.350,03	572.601,87	
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	356.960,91	65.508,52	
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	1.339,88	0,00	
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	183,67	183,67	
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	522.927,29	0,00	
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	160.066,42	258.686,47	
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	613.419,67	466.516,74	
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	125.346,94	125.333,77	
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	366.127,58	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	23.891,06	280.990,07
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	357.944,50	415.996,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	1.306.249,36	1.209.131,17
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	68.982,18	-37.237,49
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	43.822,29	66.304,28
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	22.724,11
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	1.225,10	1.225,10
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
<b>Nota Explicativa</b>				

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhes em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

BANDEIRANTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/06/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	95.802.097,66	76.392.838,58
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	10.310.274,53	9.983.111,74
3	Impostos	0	9.443.542,25	9.380.086,89
4	Taxas	0	866.732,28	603.024,85
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	1.054.695,30	705.436,49
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	1.054.695,30	705.436,49
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	1.859.887,12	1.438.504,12
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	1.859.887,12	1.438.504,12
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	3.063.910,94	474.015,41
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	2.001.682,91	169.786,08
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.062.228,03	304.229,33
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	78.514.817,36	62.237.483,19
24	Transferências Intragovernamentais	0	24.207.797,32	18.573.497,32
25	Transferências Intergovernamentais	0	54.307.020,04	43.663.985,87
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	67.120,17	81,90
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	36.242,00	81,90
37	Desincorporação de Passivos	0	30.878,17	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	931.392,24	1.554.205,73
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	931.392,24	1.554.205,73
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	95.802.097,66	76.392.838,58
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	91.484.409,04	69.489.774,57
47	Pessoal e Encargos	0	35.130.633,22	27.880.801,31
48	Remuneração a Pessoal	0	30.196.621,60	22.818.878,28
49	Encargos Patronais	0	4.934.011,62	5.061.923,03
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	64.444,38	46.447,04
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



54	Pensões	0	44.698,76	42.900,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	19.745,62	3.547,04
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	29.719.552,96	20.489.793,78
60	Uso de Material de Consumo	0	8.679.169,27	7.701.345,14
61	Serviços	0	20.963.142,40	12.198.148,88
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	77.241,29	590.299,76
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	981.348,69	213.253,40
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	981.348,69	213.253,40
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	24.212.054,79	19.845.199,52
72	Transferências Intragovernamentais	0	24.212.054,79	19.845.199,52
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	340.515,37	414.234,67
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	310.576,41
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	267,51
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	340.515,37	103.390,75
86	Tributárias	0	682.983,94	445.375,43
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	682.983,94	445.375,43
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	352.875,69	154.669,42
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	338.027,81	124.132,26
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	14.847,88	30.537,16
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	91.484.409,04	69.489.774,57
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	4.317.688,62	6.903.064,01

Nota Explicativa

XML nr.: 15

BANDEIRANTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -  
Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/06/2023

## DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	100-01/01/2015	3/2015	BANCO INTERFINANCE S/A	200.000,00	2.723.649,49	0,00	294.039,64	0,00	411.380,47	0,00	0,00	2.606.308,66
2	105-05/11/2015	25/2015	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	859.432,36	85.943,56	81.859,22	0,00	0,00	85.943,56	0,00	0,00	81.859,22
3	10522-31/12/2021	6326580/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	344.226,89	242.404,58	0,00	22.364,78	0,00	109.271,66	0,00	0,00	155.497,70
4	10522-31/12/2021	6416427/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	6.081.918,80	6.705.332,65	0,00	651.413,13	0,00	198.896,46	0,00	0,00	7.157.849,32
5	844-31/12/2021	999/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS	1.279.655,68	1.279.655,68	1.484.305,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763.961,13
				8.765.233,73	11.036.985,96	1.566.164,67	967.817,55	0,00	805.492,15	0,00	0,00	12.765.476,03

## DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
6	-	-	-	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

XML nr.: 16

BANDEIRANTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - Consolidado  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/06/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	598.897,51	1.350.513,66	220.349,47	30.878,17	1.698.183,53
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	1.350.513,66	0,00	0,00	1.350.513,66
3	Restos a Pagar em 2021	283.397,52	0,00	220.349,47	30.878,17	32.169,88
4	Restos a Pagar em 2020	21.961,10	0,00	0,00	0,00	21.961,10
5	Restos a Pagar em 2019	15.501,64	0,00	0,00	0,00	15.501,64
6	Restos a Pagar em 2018	41.552,97	0,00	0,00	0,00	41.552,97
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	236.484,28	0,00	0,00	0,00	236.484,28
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	704.688,22	0,00	584.881,73	119.806,49	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	704.340,25	0,00	584.881,73	119.458,52	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	347,97	0,00	0,00	347,97	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.303.585,73	1.350.513,66	805.231,20	150.684,66	1.698.183,53
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	578.620,01	14.187.994,04	13.418.571,92	0,00	1.348.042,13
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.882.205,74	15.538.507,70	14.223.803,12	150.684,66	3.046.225,66

Nota Explicativa

XML nr.: 17

BANDEIRANTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/06/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	4.889.655,49	10.076.906,68
2	Ingressos	0	105.060.460,47	84.169.486,83
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	9.066.162,88	9.607.303,55
4	Receita de Contribuições	0	1.054.695,30	705.436,49
5	Receita Patrimonial	0	1.062.228,03	304.229,33
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	1.859.887,12	1.438.504,12
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	972.711,14	1.392.317,88
11	Transferências Recebidas	0	54.307.020,04	43.663.985,87
12	Outros ingressos operacionais	0	36.737.755,96	27.057.709,59
13	Desembolsos	0	100.170.804,98	74.092.580,15
14	Pessoal e demais despesas	0	64.096.266,39	45.618.445,67
15	Juros e encargos da dívida	0	13.531,14	14.454,06
16	Transferências Concedidas	0	2.477,26	2.236,63
17	Outros desembolsos operacionais	0	36.058.530,19	28.457.443,79
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	4.889.655,49	10.076.906,68
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 4.619.842,79	- 2.617.145,62
20	Ingressos	0	113.936,42	68.496,27
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	113.936,42	68.496,27
24	Desembolsos	0	4.733.779,21	2.685.641,89
25	Aquisição de ativo não circulante	0	4.584.786,44	2.617.145,62
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	148.992,77	68.496,27
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 4.619.842,79	- 2.617.145,62
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	- 805.492,15	- 752.882,21
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	805.492,15	752.882,21
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	805.492,15	752.882,21
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 805.492,15	- 752.882,21
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 535.679,45	6.706.878,85
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	12.974.239,38	6.074.388,40
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	12.533.962,48	12.974.239,38

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	76.955.565,44	62.244.279,56
42	Intergovernamentais	55.145.169,09	43.529.123,23
43	da União	24.681.224,71	19.295.600,85
44	de Estados e Distrito Federal	30.456.678,75	24.233.522,38
45	de Municípios	7.265,63	0,00
46	Intragovernamentais	22.646.068,14	18.578.057,06
47	Outras transferências recebidas	- 835.671,79	137.099,27
48	Total das Transferências Recebidas	76.955.565,44	62.244.279,56
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.652.802,87	18.580.292,69
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	22.650.325,61	18.578.056,06
55	Outras transferências concedidas	2.477,26	2.236,63
56	Total das Transferências Concedidas	22.652.802,87	18.580.292,69

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	2.960.854,89	1.615.908,44
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	11.586.800,96	8.487.643,07
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	3.114.816,59	2.353.987,88
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	16.501.629,29	13.295.888,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	20.118.911,76	12.427.088,77
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	997.551,53
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	1.832.819,71	1.521.318,46
74	Gestão Ambiental	202.037,18	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	12.095,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	286.242,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	677.889,19	0,00
82	Transporte	3.177.651,89	1.951.465,13
83	Desporto e Lazer	2.490.277,65	1.617.540,03
84	Encargos Especiais	1.134.240,28	1.364.508,42
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	64.096.266,39	45.632.899,73

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	13.531,14	14.454,06
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	13.531,14	14.454,06

Nota Explicativa